



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 21/2022 – FMS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, para realizar o conserto da Câmara de Vacinas utilizada na sala de vacinas da Unidade de Saúde Ponte Canoas do Município de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor aos interesses da requisitante, visto que o equipamento mantém as vacinas na temperatura ideal através de monitoramento adequado para que não se percam as vacinas, o que geraria prejuízos financeiros à Administração e interromperia a prestação de serviço essencial à saúde da população.

A escolha do fornecedor foi baseada na condição mais vantajosa ao Município, pela qualidade dos serviços a serem realizados, atendendo a necessidade da solicitante. Dito isto, a presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 01 de dezembro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 21/2022
FMS



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 27.074.498/0001-93, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente na aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ N. 27.074.498/0001-93) PARA REALIZAR O CONSERTO DA CÂMARA DE VACINAS UTILIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE PONTE CANOAS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC – PROCESSO INTERNO E-CIGA Nº 21/2022 FMS.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 3.170,00 (Três mil cento e setenta reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado/fornecido.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

12.002.10.301.0005.2049.3.3.90.00.00/0.1.38.1064 (16).

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 01 de dezembro de 2022.

ANDREIA COSTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

